

PORTARIA Nº 060/2024

(DOC TCE-MT de 5.4.2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci Fiscal Titular do Contrato: Kleverson Nelmir Antunes de Souza Fiscal Substituto do Contrato: Liliane Delorme do Nascimento	Contrato nº 06/2024 – Fábio Monteiro da Silva ME (DIALUM)	Prestação de serviços continuados de apoio técnico na Área de Comunicação Social e relacionamento com a imprensa para o TCE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 2 de abril de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente